

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 29 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 466, de 29 de setembro de 2021, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 8/2021, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço, que concede o Diploma de Mérito Educacional à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – Campus Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 27 de setembro de 2021.

VEREADOR PAULO ARARA